NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações

De: comercial comercial [licitacoes.comerc@gmail.com]

Enviado em:quinta-feira, 3 de janeiro de 2019 11:10Para:NULIT-TRF1-Núcleo de LicitaçõesAssunto:Esclarecimentos Pregão 02/2018

Categorias: AGUARDANDO RESPOSTA DO SETOR REQUISITANTE

Prezados Senhores, bom dia!

Vimos respeitosamente através deste, solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2018 nos seguintes pontos:

- 1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
- 2. Qual a data término do atual contrato?
- 3. Qual a data estimada para início das atividades?
- 4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
- 5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?
- 6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
- 7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?
- 8. OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
- 9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?
- 10. Qual o horário de trabalho dos turnos?
- 11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?
- 12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
- 13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
- 14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
- 15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
- 16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
- 17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?
- 18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?
- 19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
- 20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
- 21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?
- 22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)?
- 23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?
- 24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?
- 25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?
- 26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?
- 27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?
- 28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?
- 29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

--

Desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Setor Comercial - Licitações